



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

DECRETO Nº. 294/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 4º. Inciso III da Lei Municipal Nº 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.668.196,81 (Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.306.0057.2.042 – Programa FNDE-PNAEP/Ensino Fundamental 120 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 2.122.0000.0000 – Transferência Rec. FNDE Ref. PNAE	R\$ 300.000,00
12.306.0057.2.048 – Merenda Escolar – FNDE/PNAEC (Creches) 121 – 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 2.122.0000.0000 – Transferência Rec. FNDE Ref. PNAE	R\$ 500.000,00
12.306.0057.2.051 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PN 122 – 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 2.122.0000.0000 – Transferência Rec. FNDE Ref. PNAE	R\$ 618.196,81
12.306.0057.2.141 – Programa Nacional de Alimentação Escolar 123 – 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 2.122.0000.0000 – Transferência Rec. FNDE Ref. PNAE	R\$ 60.000,00
12.306.0057.2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/AEE 124 – 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo 2.122.0000.0000 – Transferência Rec. FNDE Ref. PNAE	R\$ 190.000,00

Total do (s) Crédito (s) R\$ 1.668.196,81

Art. 2º – Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 1º serão utilizados recursos provenientes dos Superávit Financeiro referente à fonte de recurso abaixo relacionado:
Fonte de Recurso – 2.122.0000.0000 – Merenda Escolar - Banco do Brasil 32124-9.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 15 de março de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal